# PORTARIA Nº 140, DE 28 DE JUNHO DE 2021

*"Dispõe sobre a instituição de* Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Dispensa de Chamamento Público*, no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme especifica, e dá providências correlatas"*

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.483, de 10 de maio de 2019, que *"Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o Conselho Tutelar"*;

**CONSIDERANDO** a abertura da Dispensa de Chamamento Público nº 001/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que terá por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a celebração de Parcerias com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, por meio de Termos de Fomento visando articular ações para defesa dos direitos, prevenção, orientação e apoio às famílias, buscando a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes com deficiência e a construção de uma sociedade mais justa.

**CONSIDERANDO** que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos;

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo Municipal irá realizar apenas a publicidade dos atos, e não possui autonomia financeira ou administrativa quanto ao recurso do fundo do CMDCA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção que terá como competência a seleção para processamento e julgamento da Dispensa de Chamamento Público nº 001/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos.

**Art. 2º -** A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros do CMDCA:

Sr. Anderson Vilela Azevedo
Sra. Mayara de Oliveira Araújo
Sra. Silmara Ribeiro Penha Cardoso

**Parágrafo único -** Para presidir a Comissão de seleção fica nomeada, neste ato, a conselheira Mayara de Oliveira Araújo.

**Art. 3º -** O membro da comissão seleção que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I – tenha participado nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público.

**§ 1º -** A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública federal.

**§ 2º -** Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

**Art. 4º -** Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

**Art. 5º -** A Comissão de seleção, bem como a nomeação de seus membros terão eficácia a contar da publicação da presente portaria até o término da Dispensa de Chamamento Público nº 001/2021, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

**Art. 6º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, MG, 28 de Junho de 2021.

**José Elias Figueiredo**
**Prefeito Municipal**